



00843
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.958, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor GERALDO ALCKMIN

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. GERALDO ALCKMIN, digníssimo Deputado Federal, eleito Vice-Governador do Estado de São Paulo, que na data de hoje nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1994, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 30 de dezembro de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO